



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 61/2018

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Extraordinária, realizada dia 31 de outubro de 2018, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

**Ponto 1. Ordem do Dia:**

**Ponto 1.1 – Aprovação da Ata N.º.21/2018** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

**Ponto 1.2 – Direito de Preferência sobre a aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção** – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua de Santa Maria, n.º 6, em Borba, da freguesia Matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º 351, inscrito sob o artigo matricial 457, cujo valor da compra é de 6.000,00 Euros.

**Ponto 1.3 – Proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e de Orçamento Municipal 2019** – Deliberado, por unanimidade:

1. Submeter à Assembleia Municipal a Proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e de Orçamento 2019, para efeitos de aprovação, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL;
2. Solicitar à Assembleia Municipal que proceda à distribuição da referida proposta às diferentes forças políticas representadas naquele órgão, para que possam apresentar contributos (sugestões, críticas, opiniões, etc.), nos termos previstos no Estatuto do Direito da Oposição;
3. Informar as diferentes forças políticas representadas na Assembleia Municipal, que dispõem até dia 22 de novembro/2018, inclusive, para apresentação dos referidos contributos, de modo a possibilitar a reanálise do documento, com a finalidade de se decidir sobre a eventual alteração do mesmo, com o acolhimento de contributos recebidos.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

**Ponto 1.4 – Proposta de Mapa de Pessoal 2019** – Deliberado, por maioria, apresentar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2019 à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, por parte daquele órgão, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 02 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)